

### DIVEP

A malária é uma doença febril, grave, de transmissão vetorial (mosquito gênero Anopheles), e tem como agentes etiológicos o *Plasmodium falciparum*, *P. vivax*, *P. malariae* e *P. ovale*. Das quatro espécies causadoras da malária humana, as espécies *falciparum* (a mais letal) e *vivax* são as mais comuns no Brasil. A malária por *P. falciparum* (predominante em viajantes que estiveram na África) é considerada emergência em saúde pública, uma vez que não tratada em tempo oportuno, evolui para a forma grave, podendo levar a óbito. Já o *P. vivax* causa quadro clínico mais brando, todavia não sendo tratado, também pode levar a complicações e óbito.

#### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A malária é uma doença de notificação compulsória nacional (Portaria GM/MS N° 3.418, de 31 de março de 2023) e estadual (Portaria N° 274 de 07 de março de 2023).

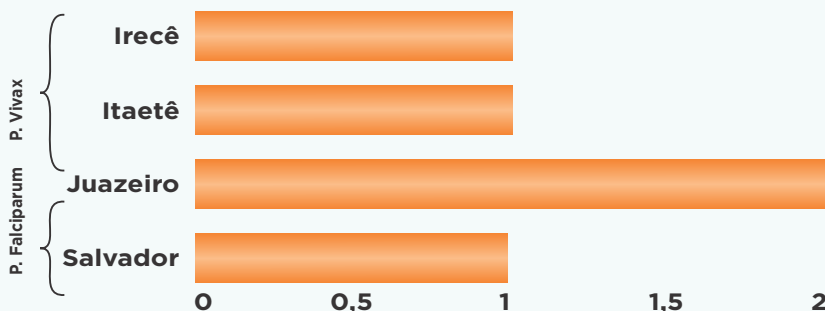
Portanto, todos os casos **suspeitos** ou **confirmados** devem ser obrigatoriamente notificados imediatamente ou até 24 horas às autoridades de saúde, via telefone e digitados no Sistema de Informação de Notificação ISINAN).



#### SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA MALÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, 2023.

Na Bahia, durante o período de 01 de janeiro a 06 de junho de 2023, foram registrados 5 casos de Malária. Esses casos foram notificados nos municípios de: Irecê 1 caso por *Plasmodium vivax*; Itaetê 1 caso de *Plasmodium vivax*; Juazeiro 2 casos de *Plasmodium vivax* e Salvador 1 caso de *Plasmodium falciparum*. Todos os casos confirmados foram importados de outros estados e países.

**Figura 1** - Distribuição de casos confirmados, importados de malária por município de notificação e espécie parasitária, Bahia, janeiro a junho de 2023.



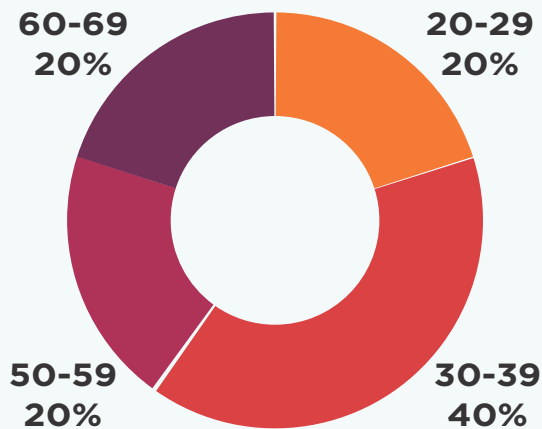
Fonte: DIVEP/SESAB/SINANNET \*dados atualizados até 06/06/2023. Sujeitos a alterações. Excluídas LVC.

#### Casos importados

A maioria dos casos de malária notificados em regiões extra-amazônica são Importados de outros estados endêmicos ou outros países, tanto das Américas quanto da África e Ásia.

## Faixa etária

**Figura 2** - Distribuição dos casos confirmados, importados, de malária segundo faixa etária. Bahia, janeiro a dezembro de 2022\*

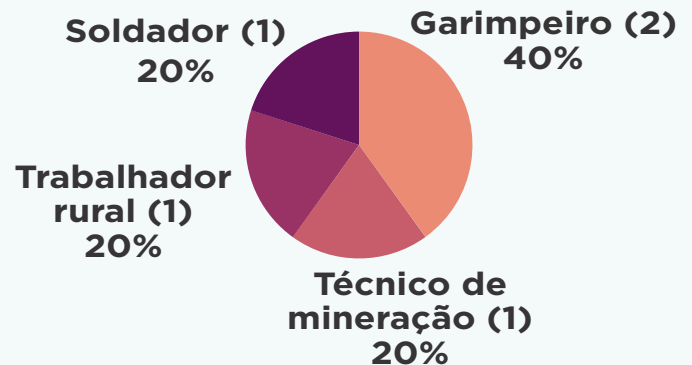


Fonte: DIVEP/SESAB/SINANNET \*dados atualizados até 06/06/2023. Sujeitos a alterações. Excluídas LVC.



## Ocupação

**Figura 3** - Distribuição dos casos confirmados, importados de malária por ocupação, Bahia, janeiro a junho de 2023\*.



Fonte: DIVEP/SESAB/SINANNET \*dados atualizados até 05/06/2023, sujeitos a alterações. Excluídas LVC.

## Sexo



Fonte: DIVEP/SESAB/SINANNET \*dados atualizados até 06/06/2023. Sujeitos a alterações. Excluídas LVC.

Considerando a distribuição **por sexo**, durante o período analisado o gênero masculino apresentou **100%** dos 5 casos confirmados (importados).

## REFERÊNCIAS

Fonte: DIVEP/SESAB/Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, acessado em 06/06/2023.

## EXPEDIENTE

**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)** - Roberta Silva de Carvalho Santana

**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUvisa)** - Rivia Mary de Barros

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP)** - Márcia São Pedro Leal Souza

**Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis Por Vetores e Outras Antropozoonoses (CODTV)** - Sandra Maria de Oliveira da Purificação

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Euma Fraga Marques - Isabela do Carmo Oliveira - Jose Melo - Manuela Sampaio - Paulo Sávio Machado

**(71) 3103-7719 / 3103-7708**

**divep.codtv@saude.ba.gov.br**